



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

RESULTADO DA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2019

A Prefeitura Municipal de Morro da Garça, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 62/2019, Dispensa de Licitação nº 33/2019, na forma que segue:

Contratante: Município de Morro da Garça

Contratado: **Comercio de Materiais de Construção Integração LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.327.664/001-46.**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 5.000 (cinco mil) telhas tipo Americana e 115 (cento e quinze) telhas de Cumeeira Larga para substituição do telhado do Centro Municipal de Atendimento Integrado (CEMAI), antiga Escola Municipal Padre Joaquim da Silveira, situada na Praça São Sebastião 464 – Centro – Morro da Garça, Bem Municipal Inventariado sob o código EAU 16.

Valor: **R\$ 8.884,15 (oito mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos).**

Despacho de Ratificação:

Jose Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal

Publicado em 02 de setembro de 2019.

Mariana Fernandes Pereira
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2019

CONTRATANTE: Município de Morro da Garça

CONTRATADO: **Comercio de Materiais de Construção Integração LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.327.664/001-46.**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 5.000 (cinco mil) telhas tipo Americana e 115 (cento e quinze) telhas de Cumeeira Larga para substituição do telhado do Centro Municipal de Atendimento Integrado (CEMAI), antiga Escola Municipal Padre Joaquim da Silveira, situada na Praça São Sebastião 464 – Centro – Morro da Garça, Bem Municipal Inventariado sob o código EAU 16.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

02.010.002.13.391.0004.1.1.017-3.4.4.90.51.00.00

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 8.884,15 (oito mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos).**

VIGÊNCIA: 02/09/2019 a 02/11/2019

Publicado em 02/09/2019, no Mural da Prefeitura.

Presidente da Comissão